

**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 001/2022 – SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM , DUAS VAGAS – PARA ATENDER JUNTO A  
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

**Atribuições:** Exercer as atividades técnicas de enfermagem, participar dos serviços e das ações de saúde pública, junto às unidades de saúde e na operacionalização dos programas de saúde em que o Município seja partícipe ou os desenvolva especialmente os de saúde preventiva, inclusive o ESF, de campanhas de saúde pública e de controle epidemiológico (campanhas de vacinação); integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias; cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, inclusive de extensão e de saneamento, segundo as respectivas especialidades, inclusive em programas sociais e comunitários, nos termos da programação da Administração; promover e participar de reuniões e grupos de discussão de temas relacionados à saúde pública; exercer outras atribuições próprias das características do cargo.

**Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:**

Conclusão do Nível Técnico em Enfermagem e inscrição no COREN ativo.

**Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EDINA GUGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 4.615.431 e inscrito no CPF/MF sob o n. 003.103.991-06, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até a homologação do novo processo seletivo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:**

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Técnico em Enfermagem e a inscrição ativa no COREN e que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO** exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 05 de janeiro de 2022 a partir da publicação do presente termo no site ([ponteserrada.sc.gov.br](http://ponteserrada.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, 264, Ponte Serrada, SC, ou realizar a sua inscrição diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

#### **5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:**

**RG e CPF – Cópia**

**Comprovante de Endereço**

**Cópia e Original do Diploma de Nível Técnico em Enfermagem**

**Carteirinha do COREN**

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 02 (duas) vaga técnico de enfermagem, PARA ATENDER JUNTO A ESTRATEGIA DA FAMILIA – ESF.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:**A remuneração pela prestação do serviço será de R\$ 1.301,29 (Um mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos), adicional de insalubridade, mais vale alimentação. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGENCIA:**– O prazo de vigência do presente chamamento público até a homologação do novo processo seletivo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação de serviço do cargo em saúde pública/atenção básica.

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III –Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será avaliado o grau de escolaridade dos inscritos;

IV – Maior idade dos inscritos.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 03 de janeiro de 2022.

**EDINA GUGEL**  
Secretária Municipal de Saúde

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado SC CEP \_\_\_\_\_, inscrito no Chamamento Público - Edital 001/2022 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

I – Maior tempo comprovado de prestação de serviço do cargo em saúde pública/atenção básica.

II – Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III – Grau de escolaridade dos inscritos;